



34935937



08008.000018/2026-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$19.791,00 (dezenove mil setecentos e noventa e um reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 34853164), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXCUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	<b>21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação</b>	presencial/ Foz do Iguaçu/PR	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda,	<b>23 a 26 de março de 2026</b>	26 (vinte e seis) horas	14729	Unidade	1	3	R\$7.330,00	<b>R\$19.791,00</b> (dezenove mil setecentos e noventa e um reais)

			inscrito sob o CNPJ nº 10.498.974/0002- 81							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 34853164), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.
3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).
4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:
  - 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 34710851);
  - 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 95, de 26 de fevereiro 2026 (SEI nº 34711520);
  - 4.3. Proposta Comercial (SEI nº 34831008);
  - 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 34862410);
  - 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 34853110);
  - 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
    - a) Contrato Social e alterações (SEI nº 34830928);
    - b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 34830941);
    - c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 34830952);
    - d) Currículo dos instrutores (SEI nº 34830934);
    - e) SICAF (SEI nº 34830964);
    - f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 34830977); e
    - g) CADIN (SEI nº 34830986);
  - 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 34853148);
  - 4.8. Termo de Referência (SEI nº 34853164);
  - 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 34853178);
  - 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 34853196);
  - 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 34853187); e
  - 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 34931054).

5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 34862410), foi emitido no valor de **R\$19.791,00 (dezenove mil setecentos e noventa e um reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.
6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2026, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34935937** e o código CRC **BA6838F7**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.